

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



Ofício nº: **010/2025**

Assunto: **Atende Solicitação**

Data: **12/03/2025**

Exma. Srta. Raissa Carvalho Rocha,
Vereadora

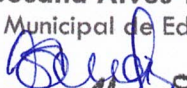
Com nossos cordiais cumprimentos,

Em atendimento ao Requerimento nº 0017/2025, de 25/02/2025, segue os esclarecimentos solicitados:

1. O Parecer CNE/CP nº 50/2023, homologado pelo Ministério da Educação – MEC em 12/11/2024, complementa as disposições contidas na Lei Estadual nº 24.844, de 27/06/2024.
2. Os recursos recebidos pelo Município para educação especial e inclusiva são referentes ao quantitativo de alunos matriculados que se enquadram nessa condição, não sendo exclusivamente para custeio de profissionais de apoio.

Sem mais, esperamos ter esclarecido.

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
CPF: 046.977.126-76

Exma. Srta.
Raissa Carvalho Rocha
Vereadora
Câmara Municipal de Minduri – MG



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680

Recebi em 12 / 03 / 2025


Assinatura do Responsável